



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MOÇÃO nº. 008/2011

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Adm. e de Finanças

Vivian Vieira de Gois

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

ASSESSOR DE ASSUNTOS

EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz

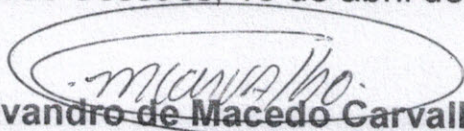
O Vereador que este subscreve, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, após ouvido os membros do Augusto Plenário Orlando Estevam de Oliveira, apresenta **Moção de Congratulação** à Direção da Escola Estadual "Vereador Odilon Batista Jordão", em nome de todos os funcionários, Professores e Coordenadores, por ter alcançado o Índice de Cumprimento de Metas do IDESP de 96,9%.

Venho através desta moção, parabenizá-los por terem sido a Escola que se destacou em nosso município e também na região, pois obteve o 2º Lugar na Diretoria de Ensino de Votorantim, e o 1º Lugar no Município.

Que possam continuar sendo essa escola exemplar, sempre dedicando todos os esforços no desenvolvimento educacional dos alunos de nossa cidade.

Que se de conhecimento desta Moção através de ofício a E.E. "Vereador Odilon Batista Jordão" e a Diretoria de Ensino de Votorantim.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2011.


Evandro de Macedo Carvalho
Vereador